## *ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N° 031/2018.*

CORONEL SAPUCAIA /MS , 30 AGOSTO DE 2018

Contratada: Fabio Postigo de Oliveira

Endereço: Sertãozinho n°549 – Jardim Marambaia

Cidade: Ponta-Porã Estado: Mato Grosso do Sul

CNPJ: 21.363.830/0001-53

**OBJETO:** TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E SUBTITUIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS.

**DOTAÇÃO:**

|  |
| --- |
| 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0500.2-139 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 00.01.0014 / FICHA: 065 R$ 6.466,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reais) |
| 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0500.2-139 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 00.01.0014 / FICHA: 81 R$ 7.510,00 (sete mil e quinhentos e dez reais) |

**DA FORMA DE EXECUÇÃO :** Os serviços deverão ser executados pelo **CONTRATADO,** sendo que para tal o mesmo tenha funcionários e as ferramentas necessárias para a prestação dos serviços, e se responsabilize pelo pagamento de todos os encargos e tributos trabalhistas dos mesmos. A contratada ficará obrigada a refazer o serviço, as suas expensas, que vier a ser recusado, e garantirá a qualidade dos mesmos.

**DAS PENALIDADES:** Pela inexecução parcial ou total das obrigações estipuladas neste contrato, parte inadimplência ou, se o valor não for determinável pagará multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor deste contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para entrega dos serviços em até 15(quinze) dias contados da assinatura do instrumento contratual.

**DO VALOR:** O valor ora contratado é de R$: 13.976,00 (treze mil novecentos e setenta seis reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, após a realização dos serviços e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação, com fulcro Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

A Nota Fiscal/ Recebido deverá conter:

1. Número do Processo b) Razão social
2. Endereço d) CNPJ

OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas.

Emitido por:

Coronel Sapucaia/ MS, 30 de Agosto de 2018.

FLAVIO GALDINO DA SILVA FABIO POSTIGO DE OLIVEIRA

Secretário Munic. De Saúde - ME

**CONTRATANTE** **FABIO POSTIGO DE OLIVEIRA**

**(CONTRATADO)**

|  |  |
| --- | --- |
| TESTEMUNHAS: |  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Sonia Maria R. Bairro da Silva  CPF nº 974.591.431-20 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Rosa Soares da Silva  CPF nº 013.920.621-36 |